PORTARIA Nº 38/2021

Considera em férias regulamentares o Senhor Ismael Littig, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Considera em férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/02/2020 a 05/02/2021 o Senhor **ISMAEL LITTIG**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar no período de 15/3/2021 à 13/04/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de março de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal